



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**  
Nº 168/2022

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que se encontram nas instalações da Câmara Municipal, as viaturas, **Renault 4 GTL – PF-90-21, Renault Clio – 89-21-XZ, Citroen – 85-54-SU, Renault 19 Chamade – XV-03-02, Peugeot 206 – 03-73-ND, Citroen XZ Advantage – 12-30-FL, Audi 28-05-HV, Opel Corsa QF-05-21, Honda – XF-45-50, Ford Fiesta 59-91-BF**, que foram removidas há vários anos, por se encontrarem em situação de abandono/estacionamento abusivo, condições definidas pela alínea c) do nº 1 do artigo 55º da Postura de Estacionamento Municipal, e nunca foram reclamadas. Por terem sido registadas noutro País, não foi possível notificar os proprietários, de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, pelo que, torna-se público que caso não sejam reclamadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, as viaturas serão consideradas perdidas e reverterão a favor da Autarquia.

E eu,

,Chefe da Divisão de

Ambiente, o subscrevi.

Paços do Município, 12 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara

- Pedro Santana Lopes -